EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – ESTADO DE SERGIPE - BIÊNIO 2027/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do art. 16 do Regimento Interno, e em estrito cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 202673100834 (Processo Eletrônico TJSE), resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante para participar da **ELEIÇÃO** referente à escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, durante o biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora, biênio 2027/2028, será realizada em sessão do Poder Legislativo Municipal, impreterivelmente a partir das **15:00hs do dia 12 de novembro de 2026**, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, nesta municipalidade (art. 18 do RI).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

As chapas já registradas com base no edital anterior, se encontram válidas a aptas a participar do pleito eleitoral, porém, será permitido o registro de novas inscrições de chapas e ou alterações das já existente, cujo período dar-se-á em horário de expediente normal do Poder Legislativo, iniciando-se no dia **22 de outubro,** às **7:00 horas** (publicação do Edital no dia 21 de outubro), findando-se às **13:00 horas** do dia **09 de novembro de 2026**, conforme regra regimental, art. 17 § 1º. Os interessados deverão inscreve-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 17 do regimento interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros. Sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa. (art. 17 § 8 RI), que deverá ser encaminhado ao protocolo interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Em cumprimento de Ordem Judicial fica integralmente deferido, validado e incluído nos procedimentos de votação e na ata oficial do certame o registro da chapa encabeçada pelo vereador **MANOEL DIAS JÚNIOR** (Presidente), composta pelos vereadores **JOSEFA ALCIONE DOS SANTOS** (Vice-Presidente), **LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA NETO** (Primeiro-Secretário), **JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO** (Segundo-Secretário) e **WILLIAM DOS SANTOS MENEZES FREIRE** (Terceiro-Secretário), em total consonância com a liminar deferida pela Vara de Areia Branca/SE, restando afastados os óbices formais outrora apontados pela Secretaria da Casa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os prazos e horários para inscrição de novas chapas são improrrogáveis e a votação será aberta através de chamada nominal. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerada eleita a chapa que possuir o vereador de mais idade dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês e hora de nascimento.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro de 2027, 3º ano Legislativo.

Area Branca/SE, 21 de outubro de 2026.

REGINALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/SE.